

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME****ATO DE AUTORIZAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 122/2026**

Tendo em vista o Decreto nº 10.193 de 27 de dezembro de 2019 e pela competência que me foi delegada no art. 1º, inciso I, da PORTARIA MDS Nº 939, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de Licitação nº 122/2026 de serviços de tradução simultânea (português-inglês e inglês-português, bem como português-espanhol e espanhol-português), a ocorrer com saída e regresso no Palácio Itamaraty, em Brasília/DF, previsto para o dia 06 de março de 2026, das 13h às 19h, no valor de R\$ 5.571,10 (cinco mil quinhentos e setenta e um reais e dez centavos) junto a empresa ELO EQUIPAMENTOS DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 57.212.804/0001-71, nos termos do *Caput* do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, com as seguintes considerações:

- a) Que os elementos contidos no procedimento de Inexigibilidade de Licitação em lide foram devidamente justificados nos autos do processo nº 71000.008554/2026-41, bem como a razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços;
- b) que o procedimento de Inexigibilidade de Licitação enquadra-se na forma prevista nos termos do *Caput* do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021; e
- c) que está totalmente alinhada à *Orientação Normativa da Advocacia Geral da União nº 69 de 2021, que desobriga a manifestação da CONJUR em face do valor do serviço* (SEI nº 18270654)

Que seja dada a devida publicidade ao presente ato, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

(Assinatura Eletrônica)

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 05/03/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18270668** e o código CRC **E1964360**.

